



SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

17ª LEGISLATURA

DATA: 17 DE ABRIL DE 2020

LOCAL: PLENÁRIO 1º DE MAIO

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

17/04/2020

- Pauta publicada no Diário Oficial da Cidade de 16 de abril de 2020, página 115.

ORDEM DO DIA

- “PL 248/2020, do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Dispõe sobre a transferência de valores do fundo especial de despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a conta única do tesouro municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

- Em discussão.

O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD) - Senhor presidente, sessão esta aberta?

O SR. FERNANDO HOLIDAY (PATRIOTA) - Senhoras e senhores vereadores, Este PL, apesar de meritório, entrega para a sociedade um valor extremamente pequeno se comparado aos R\$300 milhões que o TCM suga da população paulistana todos os anos. Enquanto estamos enviando apenas R\$10mi para investimentos em saúde, os conselheiros do TCM e seus funcionários permanecerão com salários milionários, às custas da população que

está perdendo seu emprego e renda. Votarei "sim" ao PL, mas não poderia deixar de reafirmar que a única solução possível para os gastos abusivos do Tribunal de Contas é a sua extinção definitiva.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - Importante e fundamental iniciativa. Que esses recursos possa ser direcionados e utilizados de forma urgente para os EPis para os agentes públicos que estão na ponta em especial da Saúde e Assistência Social. Inclusive a necessidade URGENTE dos testes rápidos.

O SR. DANIEL ANNENBERG (PSDB) - Meu voto é favorável ao projeto de lei apresentado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo. A colaboração entre os poderes municipais, neste momento, é imprescindível. Assim como os recursos do Fundo Especial da Câmara, os recursos do Fundo Especial de Despesas do Tribunal poderão apoiar a Prefeitura no enfrentamento da covid-19 que, conforme estudos, ainda não atingiu seu pico no Município de São Paulo. É acertada a decisão de definir preferência, no uso dos recursos do fundo, às políticas de saúde, que protegem todas as pessoas, e às políticas de assistência social, que garantem direitos à população mais vulnerável, neste momento difícil.

A SRA. EDIR SALES (PSD) - Importante iniciativa, são recursos no combate e enfrentamento da COVID-19, ajudando a saúde e assistência social. Voto sim! Favorável!

O SR. REIS (PT) - Votei favorável a este projeto, mas quero reafirmar as cobranças que tenho feito sobre atenção aos hospitais municipais. O secretário esteve ontem na reunião virtual da saúde demonstrando que há equipamentos de proteção individual, mas na prática não é bem assim. Na data de hoje por exemplo tivemos manifestação em frente ao Hospital Municipal Tide Setúbal em São Miguel Paulista, e a grande reclamação é justamente essas questões básicas para garantia que os profissionais da saúde possa realizar seus trabalhos

sem correr riscos.

O SR. CAIO MIRANDA CARNEIRO (DEM) - Voto favorável, pois toda ajuda é fundamental nesse momento. O TCM precisa transmitir online suas sessões e se aproximar da sociedade, aumentar a transparência.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Manifesto meu voto favorável a este projeto de lei de iniciativa do Tribunal de Contas do Município, que visa a transferência de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ao Executivo, Prefeitura Municipal de São Paulo. No entanto, o valor é pífio comparado ao seu custo de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões reais) aos cofres públicos. De todo modo, a iniciativa é meritória. Nesse momento de enfrentamento e combate ao covid-19 somos a Cidade mais afetada do país e segundo os dados apresentados pelas autoridades competentes ainda não atingimos seu potencial pico dentro do Município de São Paulo, por isso a cooperação entre os poderes é fundamental. Faço coro as demais manifestações, reiterando a necessidade dos recursos serem aplicados nas áreas da Saúde e Assistência Social, bem como a separação dos recursos sob o aspecto financeiro para garantirmos a transparência do uso do recurso público e a prestação de contas do Executivo ao Legislativo é importante também. Nosso compromisso deve ser com a população mais vulnerável da Cidade. Passada a pandemia, urgente discutirmos o projeto de lei que requer a extinção do TCM, o orçamento público da nossa Cidade não suporta patrocinar o luxuoso prédio e os desproporcionais privilégios concedidos ao órgão.

O SR. RICARDO NUNES (MDB) - Importante projeto nesse difícil momento que a população da nossa Cidade enfrenta, destinação de mais de 10 milhões do TCM para o combate ao coronavírus. O MDB vota sim.

- Encerrada a discussão.

- Os Srs. Alessandro Guedes e Zé Turin, durante a videoconferência, votaram “sim” ao PL 248/2020, em 2ª discussão e votação.

- Concluída a votação, no prazo regimental, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Adriana Ramalho, Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Caio Miranda Carneiro, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Claudio Fonseca, Dalton Silvano, Daniel Annenberg, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Eliseu Gabriel, Fabio Riva, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Ferreira, Milton Leite, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Senival Moura, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Toninho Vespoli, Xexéu Tripoli e Zé Turin.

- Resultado: 54 “sim”. Aprovado. Vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) - Vereadoras e Vereadores, O PL 248/2020 foi aprovado com 54 votos SIM, 00 votos NÃO e 00 ABSTENÇÕES às 16h51.

Projeto aprovado em 2ª discussão, vai à sanção.

O projeto de lei nº 248/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Município, que dispõe sobre a transferência de valores do fundo especial de despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, instituído pela lei nº 15.025, de 10 de novembro de 2009, para a conta única do tesouro municipal, a serem utilizados preferencialmente em ações vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o combate ao novo coronavírus no município de São Paulo, foi aprovado durante a

18ª Sessão Extraordinária Virtual, na sua forma original, por 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis. Na forma do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o projeto seguirá para a sanção ou veto do Sr. Prefeito. Não havendo mais itens na ordem do dia, encerro a presente sessão às 16h51.

- Sistema do Plenário Virtual finalizado.

- Sessão Extraordinária Virtual (ambiente videoconferência).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO TUMA - PSDB) - Esta é a 18ª Sessão Extraordinária Virtual, sexta sessão de videoconferência, convocada para hoje, dia 17 de abril. Temos na pauta o PL 248/20, que dispõe sobre a transferência do Fundo do Tribunal de Contas do Município para a Prefeitura.

Abrirei o sistema de votação para deliberação e vamos seguir como praxe da Sessão Extraordinária Virtual com as inscrições pelo *chat* para debate.

Alguém tem alguma questão de ordem? Algum comentário inicial?

Tem a palavra o nobre Vereador João Jorge.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Obrigado, nobre Vereadora Patrícia Bezerra. Aproveito para parabenizar o trabalho da Comissão de Saúde na sessão de ontem com a participação do Sr. Secretário Édson Aparecido. E daí só reforçar, fazer um pouco de couro para que as comissões tenham o seu papel desenvolvido, fundamentalmente, à Saúde, concentrar na Comissão de Saúde e no Comitê de Combate à Epidemia do COVID-19 os assuntos referentes a esse tema e as discussões também nesse sentido, na Câmara Municipal de São Paulo.

O nobre Vereador Antônio Donato é o próximo a discursar. No momento temos 53 votos. O nobre vereador Zé Turin pediu o registro de voto favorável ao projeto. São 53 votos favoráveis ao projeto. Só falta o nobre Vereador Alessandro Guedes que iremos entrar em contato.

Tem a palavra nobre Vereador Antonio Donato.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – Obrigado, Vereadores Reis e Paulo Frange. Registro o voto “sim” do Vereador Alessandro Guedes. Nesse sentido, temos os 54 votos favoráveis ao projeto, aprovado então por unanimidade nesta Casa, encerrando-se assim, evidentemente, o processo de votação.

Tem a palavra o nobre Vereador Caio Miranda Carneiro.

(...)